



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS
PRIORITÁRIOS

Concorrência Pública nº 10/2020

Processo nº 20.0.000040164-2

Objeto: CONCESSÃO DE USO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

QUESTIONAMENTO 1: "Quanto a horário de funcionamento para a realização do protocolo de impugnação, poderá ser realizado na forma eletrônica (por e-mail)? se houver necessidade de protocolo físico, a pessoa que irá protocolar necessita de procuração? Em qual setor deverá ser realizado o protocolo?"

RESPOSTA:

Nos termos do documento "Resposta aos pedidos de esclarecimento (2)" disponível no site da Concorrência (http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/usu_doc/cp_10-2020_esclarecimentos_2.pdf), é possível o protocolo de impugnação através do presente endereço de e-mail.

Em virtude da situação atual do Município, **é preferível/recomendável o protocolo por meio digital**, evitando-se assim, a circulação de pessoas.

Acerca da necessidade de a impugnação estar acompanhada de procuração, a resposta está contida no subitem 10.8 do Edital:

"As impugnações ao EDITAL deverão ser exclusivamente escritas, devidamente rubricadas e assinadas pelo responsável, e, no caso de pessoa jurídica, pelo seu representante legal ou procurador, dirigidas ao Presidente da COMISSÃO e entregues no local e prazos mencionados acima e observadas as condições legais, contendo o CNPJ / CPF, a razão social /nome completo, telefone(s) e endereço eletrônico do interessado."